



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital
Edital n. 001/2022/PRG - Bolsa Monitoria

A Universidade Estadual de Goiás (UEG), pessoa jurídica de direito público, autarquia do Poder Executivo Estadual, constituída pela Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com alterações da Lei Estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, com fulcro na Lei Estadual n. 17.934, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza a concessão de bolsas no âmbito da UEG, e de acordo com as Resoluções CsU n. 565/2013, n. 566/2013, n. 580/2013, n. 630/2013, n. 1035/2022 e demais resoluções que tratam do Programa Próprio de Bolsas da UEG, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), faz saber, por este Edital que, no período descrito no cronograma, está aberto o processo de concessão de Bolsa Monitoria na UEG.

1. DA BOLSA MONITORIA

1.1 A Bolsa Monitoria visa subsidiar discentes na superação de dificuldades de aprendizagem por meio de atividades de reforço, promovendo e ampliando a interação acadêmica entre discentes e docentes.

1.2 A atividade de monitoria é exercida, sob a orientação de um (a) docente, por discentes devidamente matriculados em Cursos de Graduação presenciais da UEG que atendam às exigências e condições do presente Edital.

1.3 De acordo com a missão institucional da UEG, são objetivos da atividade de monitoria:

1.3.1 Ampliar a interação acadêmica entre discentes e docentes;

1.3.2 Estimular o desempenho das potencialidades do (a) discente;

1.3.3 Subsidiar os (as) discentes na superação de dificuldades de aprendizagem, especialmente os (as) discentes com deficiência;

1.3.4 Motivar a produção de novos conhecimentos nas disciplinas que são objeto de monitoria;

1.3.5 Conscientizar os (as) discentes da relevância e da importância social da atividade acadêmica;

1.3.6 Promover a permanência de discentes nos cursos.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo para a Bolsa Monitoria se dará conforme o cronograma indicado no seguinte quadro:

Data	Atividade	Local
28/04/2022	Publicação do Edital do Processo de Seleção da Bolsa Monitoria.	Disponível no sítio da PRG (www.prg.ueg.br)
28/04/2022 a 09/05/2022	Período de inscrição pelos candidatos à Bolsa Monitoria, exclusivamente via Formulário Google.	(https://forms.gle/g6FMKhmiUbK7uMMT8)
10/05/2022	Envio da documentação dos candidatos inscritos à Bolsa Monitoria para os Comitês Locais de Acompanhamento de Bolsas da UEG.	PRG para os Comitês Locais de Acompanhamento de Bolsas dos Câmpus/Unidades Universitárias (UnU).
10/05/2022 a 12/05/2022	Período para análise e classificação preliminar dos candidatos.	Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/UnU.
13/05/2022	Encaminhamento da relação de todos os candidatos inscritos e da classificação do processo seletivo (selecionados, excedentes e desclassificados).	Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/UnU para a PRG
16/05/2022	Divulgação do Resultado Preliminar.	No sítio da PRG (www.prg.ueg.br)
17/05/2022	Interposição de Recursos.	Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/UnU.
18/05/2022	Análise de Recursos e Classificação Final.	Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/UnU.
19/05/2022	Encaminhamento do Resultado Final para a PRG assinado pelo presidente do Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas.	Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/UnU para a Pró-Reitoria de Graduação via Processo SEI.
20/05/2022	Publicação do Resultado Final.	Sítio da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ueg.br) e nos sítios dos Câmpus/UnU pelo Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/UnU.
23/05/2022 a 25/05/2022	Entrega do Termo de Compromisso.	Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/UnU.
26/05/2022	Encaminhamento do Termo de Compromisso e envio do Plano de Atividades dos (das) discentes selecionados conforme Resultado Final.	Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/UnU para a Pró-Reitoria de Graduação via Processo SEI.
Último dia de cada mês	Envio do Relatório Mensal (referente às atividades realizadas pelo (a) discente, durante o mês em vigência).	Discente e Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/UnU para encaminhamento à PRG via Formulário a ser disponibilizado mensalmente.
28/02/2023	Envio do Relatório Final.	Discente e Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do

3. DAS VAGAS, DISPONIBILIZAÇÃO E VALOR DA BOLSA

3.1 Serão oferecidas neste edital 160 (cento e sessenta) vagas para bolsas de monitoria, distribuídas entre os Câmpus/Unidades Universitárias da UEG para os cursos de Graduação presenciais que ofertaram vagas nos últimos processos seletivos.

3.2 As vagas serão distribuídas entre os Câmpus/Unidades Universitárias considerando a relação entre a quantidade total de discentes matriculados e o total de vagas disponíveis neste edital.

3.3 A Coordenação Setorial de cada curso (ou a Coordenação Central do Curso, na ausência da setorial) e o Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas ficam responsáveis por definir quais disciplinas terão vagas disponíveis, considerando a obrigatoriedade de contemplar cada curso em vigência (exceto aqueles que não ofertaram vagas nos últimos processos seletivos) com pelo menos 1 (uma) vaga.

3.3.1 As vagas encontram-se distribuídas conforme o quadro abaixo:

N.	Câmpus/Unidade Universitária	Quantidade de Vagas/Quantidade de alunos matriculados no Câmpus/Unidade Universitária
1	CÂMPUS CENTRAL – SEDE: ANÁPOLIS – CET	14
2	CÂMPUS CORA CORALINA – SEDE: CIDADE DE GOIÁS	6
3	CÂMPUS METROPOLITANO – SEDE: APARECIDA DE GOIÂNIA	4
4	CÂMPUS NORDESTE – SEDE: FORMOSA	8
5	CÂMPUS NORTE – SEDE: URUAÇU	5
6	CÂMPUS OESTE – SEDE: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	6
7	CÂMPUS SUDESTE – SEDE: MORRINHOS	8
8	CÂMPUS SUDOESTE – SEDE: QUIRINÓPOLIS	9
9	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ANÁPOLIS – CSEH – NELSON DE ABREU JÚNIOR	9
10	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CALDAS NOVAS	3
11	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CERES	3
12	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIANÉSIA	4
13	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA – ESEFFEGO	6
14	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA – LARANJEIRAS	3
15	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE INHUMAS	5
16	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPAMERI	4
17	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPORÁ	8
18	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITABERAÍ	3
19	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITAPURANGA	3
20	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA	7
21	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARAGUÁ	4
22	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JATAÍ	2
23	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JUSSARA	2
24	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE LUZIÂNIA	3
25	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MINAÇU	2
26	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS	4
27	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PIRES DO RIO	5
28	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORANGATU	6
29	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SANTA HELENA DE GOIÁS	5
30	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SENADOR CANEDO	2
31	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SILVÂNIA	3
32	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE TRINDADE	4
Total		160

3.4 A definição da(s) disciplina(s) será realizada a partir das análises produzidas em conjunto pelos Coordenadores Setoriais, Coordenadores ou Assessores Pedagógicos do Câmpus/Unidade Universitária e pelo Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas, sendo que, tais definições, serão encaminhadas à PRG para divulgação neste edital, conforme Anexo I.

3.5 Cabe ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas e ao Câmpus/Unidade Universitária tornar público junto aos seus discentes o edital em tela, bem como as disciplinas que serão ofertadas para a Bolsa Monitoria.

3.6 O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme Resolução CsU 1035/2022 e a declaração de adequação orçamentária e financeira e dotação do crédito orçamentário, com vigência no ano letivo de 2022.

3.7 Os Câmpus/Unidades Universitárias que porventura não utilizarem o quantitativo de vagas previsto e descrito no item 3.3.1, não poderão reivindicá-las sob qualquer pretexto.

4. DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DA BOLSA

4.1 A Bolsa Monitoria terá a duração máxima relativa aos meses do ano letivo de 2022, subsequentes à divulgação do Resultado Final, observados o prazo máximo para a integralização curricular.

4.2 A carga horária a ser cumprida pelo beneficiário vinculado à Bolsa de Monitoria será de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, cujo cumprimento deverá ocorrer mediante plano de atividades, elaborado com auxílio do (a) docente responsável pela disciplina, apresentado ao Comitê Local de Bolsas e à Coordenação de Programas e Projetos da PRG.

4.3 A carga horária estabelecida no item 4.2 deverá ser cumprida durante todo o período de vigência da bolsa, incluindo o período de recesso acadêmico destinado ao planejamento pedagógico, contribuindo com o processo de organização da disciplina objeto de monitoria, exceto no mês de julho (período de férias).

4.4 Caso a disciplina objeto de monitoria deixar de ser ofertada em função de mudança curricular ou extinção do curso, caberá ao bolsista acompanhar o (a) professor (a) e assumir a monitoria na disciplina que este passará a ofertar, devendo apresentar novo plano de atividades ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsa e à PRG.

4.5 Caso o docente necessite sair da disciplina para assumir outra, o bolsista passará a ser acompanhado pelo (a) novo (a) docente que assumirá a disciplina objeto de monitoria, devendo realizar adequações no plano de atividades e apresentar ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsa e à PRG.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Para concorrer ao processo seletivo da Bolsa de Monitoria, o (a) discente deve:

5.2 Estar regularmente matriculado (a) em curso de Graduação presencial da UEG;

5.3 Ter sido aprovado (a) na(s) disciplina(s) que será(ão) objeto da monitoria;

5.4 Ter disponíveis, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria:

5.4.1 Ter média geral igual ou superior a 7,0 (sete);

5.4.2 Ter entregue o Relatório Final, caso já tenha sido contemplado com bolsa anteriormente;

5.4.3 Não receber outra modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra modalidade da UEG ou de Agências Fomentadoras de programas específicos destinados a UEG;

5.4.4 Não possuir vínculo funcional com a UEG;

5.4.5 Atender ao solicitado nos critérios de avaliação, seleção, classificação, documentação e de prazos estipulados no cronograma, e as possíveis retificações do presente edital.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O (a) candidato (a) deverá acessar o sítio eletrônico da PRG (www.prg.ueg.br) no período de inscrição definido no cronograma deste Edital para:

6.1.1 Ler o Edital de abertura;

6.1.2 Acessar o formulário de inscrição (<https://forms.gle/g6FMKhmiUbK7uMMT8>);

6.1.3 Preparar cópia legível de RG e CPF;

6.1.4 Baixar e preencher a cópia da declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo disponível no site da PRG (www.prg.ueg.br);

6.1.5 Preparar a cópia do histórico com a média global do curso e das disciplinas cursadas;

6.1.6 Enviar todos os documentos citados do item 6.1.2 ao item 6.1.6, no período definido no cronograma deste Edital por meio do Formulário Google (<https://forms.gle/g6FMKhmiUbK7uMMT8>).

6.2 Serão excluídos (as) do processo seletivo os (as) candidatos (as) cuja documentação completa não for entregue dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma do presente Edital.

6.3 Caso no momento da inscrição o (a) candidato (a) indique uma disciplina que não será objeto da Bolsa Monitoria, o (a) candidato (a) será excluído (a) do processo seletivo.

6.4 A inscrição será indeferida se não estiver acompanhada de toda documentação exigida no item 6.1 do presente Edital, a qual é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).

6.5 A inveracidade e/ou omissão de informações acarretarão a eliminação do candidato inscrito e, posteriormente, a suspensão do pagamento da bolsa, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência de irregularidade, sujeitando-se o (a) acadêmico (a) a processo administrativo de devolução dos recursos recebidos, observado o disposto na legislação pertinente.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção e classificação será realizado de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1 Nota da disciplina (ND) pleiteada - peso 3 (três);

7.1.2 Média geral (MG) no curso - peso 2 (dois);

7.1.3 A nota final será calculada conforme a fórmula seguinte: $NF = ND(x3) + MG(x2)$.

7.2 Os critérios de desempate no referido processo seletivo, se necessário, seguirão a seguinte ordem:

7.2.1 Maior nota da disciplina (ND) pleiteada;

7.2.2 Média geral (MG) mais elevada;

7.2.3 Menor número de reprovações;

7.2.4 Candidato (a) com idade mais elevada.

7.5 O resultado do processo seletivo será divulgado nos respectivos Câmpus/Unidade Universitária, assim como no sítio eletrônico da PRG (www.prg.ueg.br).

7.6 A seleção será realizada no Câmpus/Unidade Universitária em que o (a) discente encontra-se devidamente matriculado.

7.7 O Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas será responsável pela seleção dos (as) bolsistas e encaminhamento dos resultados preliminar e final à PRG.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caso o (a) proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, conforme modelo disponível no site da PRG (www.prg.ueg.br), no prazo estabelecido no cronograma do presente Edital. O recurso deverá ser entregue ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsa.

8.2 O Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas proferirá sua decisão e, posteriormente, deverá remeter a decisão à PRG para publicação do Resultado Final.

8.3 As decisões finais dos recursos serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

8.4 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados pelo Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas.

8.5 Não será objeto de recurso a entrega posterior de documento faltante.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado deste processo será divulgado pela internet por meio do sítio eletrônico da PRG (<http://www.prg.ueg.br/>).

9.2 O Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas encaminhará o Resultado Final dos candidatos selecionados e o cadastro reserva para a PRG, conforme cronograma deste Edital.

9.3 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) serão convocados (as) para apresentar o Termo de Compromisso da Bolsa e o Plano de Atividade, devidamente assinados, conforme modelo disponível no sítio da PRG (<http://www.prg.ueg.br/>).

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) DOCENTE DA DISCIPLINA

10.1 Compete ao (à) docente responsável pela disciplina objeto da monitoria:

10.1.1 Elaborar um plano de atividades a ser seguido pelo (a) monitor (a);

10.1.2 Delinear os objetivos a serem buscados pela atividade de monitoria;

10.1.3 Acompanhar diretamente os trabalhos desenvolvidos pelo (a) monitor (a);

10.1.4 Orientar e acompanhar o preenchimento de relatórios mensais e final;

10.1.5 Assinar e validar os relatórios mensais e final elaborado pelo (a) monitor (a), contendo as observações que se fizerem necessárias.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) MONITOR (A)

11.1 Compete ao (à) monitor (a):

11.1.1 Cumprir o Plano de Atividades elaborado pelo (a) docente responsável pela disciplina;

11.1.2 Elaborar e apresentar propostas de atividades a serem desenvolvidas sob a supervisão do (a) docente;

11.1.3 Pesquisar temas atinentes à disciplina e pertinentes à discussão em sala de aula;

11.1.4 Divulgar e participar de eventos e cursos de relevância à atividade de monitoria;

11.1.5 Auxiliar o trabalho do docente na elaboração, coleta e disseminação de materiais didáticos relativos à disciplina;

11.1.6 Auxiliar o docente na aplicação de trabalhos e atividades acadêmicas;

11.1.7 Cumprir a carga horária estabelecida no Termo de Compromisso, justificando eventual impossibilidade do seu cumprimento ao (à) docente responsável;

11.1.8 Atender todos os discentes de forma igualitária;

11.1.9 Apresentar mensalmente (o envio dos relatórios mensais deverá ocorrer no último dia do mês em vigência) à PRG o relatório das atividades desenvolvidas no mês, juntamente com o termo de ciência assinado pelo (a) docente tutor (a), a partir do link que permite o acesso ao Formulário Google específico de cada mês, a ser disponibilizado mensalmente no site da PRG e compartilhado aos Comitês Locais de Acompanhamento de Bolsas;

11.1.10 Apresentar à PRG, ao final da vigência do benefício, o relatório final das atividades desenvolvidas, juntamente com o termo de ciência assinado pelo(a) docente tutor(a), a partir do preenchimento de formulário próprio (<https://forms.gle/R4mkbG9CNFsEQ776>), com link disponível no site da PRG (www.prg.ueg.br).

12. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

12.1 O discente poderá ter a Bolsa Monitoria cancelada, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

12.1.1 Por requerimento próprio;

12.1.2 Por requerimento justificado do (a) docente responsável, se julgar como insatisfatório o desempenho do (a) discente no desenvolvimento de suas atividades;

12.1.3 Por decisão justificada pelo Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/Unidade a que estiver vinculado;

12.1.4 Quando o (a) bolsista se ausentar, sem justificativa, em 25% das atividades mensais;

12.1.5 Se trancar a matrícula ou for caracterizado como desistente;

12.1.6 Nos casos previstos no art. 9º da Resolução CsU n. 566/2013, que regulamenta o Programa Próprio de Bolsas da UEG, em atendimento aos artigos 1º e 2º da Lei n. 17.934, de 27 de dezembro de 2012.

12.2 No caso de cancelamento, a substituição será realizada caso haja prazo suficiente para desempenho das atividades no programa, de acordo com a relação de classificados em ordem decrescente como cadastro reserva.

12.3 Caso não haja candidatos excedentes no Câmpus/Unidade Universitária, o Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas poderá realizar novo processo interno de seleção, com ampla divulgação na unidade, respeitando os critérios do presente Edital. Esse novo processo poderá ser realizado somente até o mês de outubro do ano corrente, mediante autorização da PRG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O (a) acadêmico (a) contemplado (a) anteriormente com bolsa do Programa Próprio de Bolsas da UEG com pendência de entrega dos Relatórios Mensais e do Relatório Final será automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

13.2 Quando o (a) acadêmico (a) for exercer monitoria em disciplinas semestrais, deverá apresentar planos de atividades específicos, referentes à disciplina ofertada em cada semestre.

13.3 A atividade de monitoria não cria qualquer vínculo empregatício entre o (a) discente e a instituição.

13.4 A implementação da bolsa só será efetivada após a entrega do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, no qual estão previstos os direitos e deveres de cada parte.

13.5 As disposições e instruções contidas nos comunicados complementares e avisos oficiais divulgados no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ueg.br) poderão constituir normas passando a integrar o presente Edital.

13.6 É de total responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento do resultado e de outros comunicados ou avisos oficiais da Pró-Reitoria de Graduação.

13.7 Aos membros do Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas não é permitido a participação neste processo de seleção da Bolsa Monitoria quando houver um candidato inscrito com vínculos de parentesco, como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta (pais, filhos, netos, bisnetos) colateral (irmãos, primos, tios e sobrinhos), ou afinidade (sogra, sogra, cunhado, enteados) até o terceiro grau, inclusive.

13.8 Ao discente que participar da Bolsa Monitoria será concedido certificado de participação. O certificado de participação será concedido apenas aos bolsistas que preencherem e entregarem todos os Relatórios Mensais e o Relatório Final ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Câmpus/Unidades e à Coordenação de Programas e Projetos da PRG, como exigido.

13.9 Demais informações e orientações devem ser observadas no Regulamento da Bolsa Monitoria, e em caso de dúvidas, entre em contato pelo email programaseprojetos.prg@ueg.br.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

PROF. DR. RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Goiás

ANÁPOLIS, 28 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA, Pró-Reitor (a)**, em 28/04/2022, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000029568873** e o código CRC **95716E23**.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RODOVIA BR 153 S/N, ÁREA KM 99, BLOCO III, 1º ANDAR - Bairro . - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1444.



Referência: Processo nº 202200020008013



SEI 000029568873



Anexo I

Vagas e Disciplinas ofertadas por Câmpus/Unidade Universitária e Cursos

N.	Câmpus/Unidade Universitária	Quantidade de Vagas	Curso(s)	Turno do(s) curso(s)	Disciplina(s) ofertada(s) para vaga de monitoria
1	CÂMPUS CENTRAL – SEDE: ANÁPOLIS – CET	14	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	Maquete
			Engenharia Agrícola	Matutino	Cálculo I
			Engenharia Civil	Matutino	Cálculo II
			Engenharia Civil	Matutino	Mecânica
			Ciências Biológicas	Matutino	Biologia Molecular
			Farmácia	Matutino	Fisiologia Humana Aplicada à Farmácia I
			Farmácia	Matutino	Genética
			Física	Noturno	Cálculo I
			Física	Noturno	Física II
			Matemática	Matutino	Cálculo II
			Matemática	Matutino	Cálculo III
			Química Industrial	Matutino	Química Orgânica
			Química Industrial	Matutino	Físico-Química
			Química (Licenciatura)	Vespertino	Química Geral
2	CÂMPUS CORA CORALINA –	6	Letras	Noturno	Língua Inglesa I



	SEDE: CIDADE DE GOIÁS		Letras	Noturno	Introdução aos Estudos Linguísticos
			Geografia	Noturno	Geoprocessamento
			História	Noturno	Introdução ao Ensino e Estudo e História
			Matemática	Noturno	Teoria dos Números
			Turismo e Patrimônio	Noturno	Estatística Aplicada ao Turismo
3	CÂMPUS METROPOLITANO – SEDE: APARECIDA DE GOIÂNIA	4	Direito	Matutino	Direito Processual II
			Direito	Matutino	Direito Civil IV
			Ciências Contábeis	Noturno	Cálculo II
			Administração	Noturno	Gestão de Pessoas II
4	CÂMPUS NORDESTE – SEDE: FORMOSA	8	História	Noturno	História Antiga I
			Geografia	Noturno	Geografia e Educação do Campo
			Geografia	Noturno	Geografia, Natureza e Sociedade
			Matemática	Noturno	Geometria Euclidiana I
			Matemática	Noturno	Matemática Financeira
			Letras	Noturno	Linguagem, Tecnologia e Produção Textual
			Pedagogia	Matutino	AEA II – Metodologia da Problemática: fundamentos e aplicações
			Química	Matutino	Bioquímica
5	CÂMPUS NORTE – SEDE: URUAÇU	5	Direito	Matutino	Direito Processual Penal II
			Direito	Matutino	Direito Processual Civil III
			Pedagogia	Noturno	Atividade de Orientação em Docência nos Anos Iniciais I



			Pedagogia	Noturno	Métodos e Processos de Ensino de Alfabetização e Letramento
			História	Noturno	Projeto de Pesquisa em História
6	CÂMPUS OESTE – SEDE: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	6	Letras	Noturno	Práticas de comunicação em Língua Inglesa I
			Medicina Veterinária	Integral	Anatomia dos animais domésticos II
			Medicina Veterinária	Integral	Patologia clínica cirúrgica de pequenos animais I
			Pedagogia	Noturno	Métodos de produção do trabalho científico em educação
			Zootecnia	Integral	Anatomia de animais domésticos
			Zootecnia	Integral	Bromatologia
			Letras	Noturno	Literaturas de Língua Portuguesa I
7	CÂMPUS SUDESTE – SEDE: MORRINHOS	8	Letras	Noturno	Teoria Literária I
			Matemática	Noturno	Cálculo e Fundamentos da Matemática
			Matemática	Noturno	Pré-cálculo
			História	Noturno	Teoria e Metodologia da História
			História	Noturno	Educação Étnico-racial e Cultura Afro-Brasileira
			Geografia	Noturno	Didática e Prática Docente em Geografia I
			Geografia	Noturno	Geografia Agrária I
			Educação Física	Matutino	Basquetebol
8	CÂMPUS SUDOESTE – SEDE: QUIRINÓPOLIS	9	Letras	Noturno	Língua Inglesa I
			Letras	Noturno	Introdução aos Estudos Linguísticos
			Pedagogia	Noturno	Educação, Comunicação e Mídias
			História	Noturno	História Antiga I
			Matemática	Noturno	Orientação para Prática de Estágio I



			Matemática	Noturno	Orientação para Prática de Estágio II
			Ciências Biológicas	Noturno	Anatomia e Organografia Vegetal
			Geografia	Noturno	Cartografia Geográfica
9	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ANÁPOLIS – CSEH – NELSON DE ABREU JÚNIOR	9	Administração	Noturno	Administração de Marketing I
			Ciências Contábeis	Noturno	Cálculo II
			Ciências Econômicas	Noturno	Cálculo II
			Geografia	Matutino	Teoria e Métodos da Geografia
			História	Matutino	Didática
			Letras	Matutino	Língua Inglesa III
			Pedagogia	Matutino	Propostas Curriculares e Metodológicas em Educação Infantil
			Pedagogia	Noturno	Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I
			Pedagogia	Noturno	Políticas Educacionais
10	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CALDAS NOVAS	3	Administração	Noturno	Administração Financeira I
			Administração	Noturno	Fundamentos de Matemática
			Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Noturno	Gestão Financeira Aplicada à Gastronomia
11	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CERES	3	Enfermagem	Integral	Semiologia e Semiotécnica II
			Enfermagem	Integral	Fundamentos de Enfermagem
			Sistemas de Informação	Noturno	Estrutura de Dados I
12	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIANÉSIA	4	Administração	Noturno	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais
			História	Noturno	Educação Étnico-racial e Cultura Afro-Brasileira
			Pedagogia	Noturno	Diversidade, Cidadania e Direitos
			Sistemas de Informação	Noturno	Sistemas Distribuídos



13	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA – ESEFFEGO	6	Educação Física (Integrado – Licenciatura/Bacharelado)	Matutino	Anatomia 2
			Educação Física (Integrado – Licenciatura/Bacharelado)	Noturno	Anatomia 1
			Educação Física (Integrado – Licenciatura/Bacharelado)	Matutino	Fisiologia do Exercício
			Fisioterapia	Matutino	Anatomia 1
			Fisioterapia	Matutino	Fisiologia
			Fisioterapia	Matutino	Bioestatística
14	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA – LARANJEIRAS	3	Cinema e Audiovisual	Matutino	Edição e Montagem
			Cinema e Audiovisual	Matutino	Fotografia
			Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	Elaboração de Protocolos em Estética Facial
15	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE INHUMAS	5	Psicologia	Noturno	Psicologia do Desenvolvimento II
			Psicologia	Noturno	Estatística Aplicada à Psicologia
			Pedagogia	Noturno	Linguagem, Tecnologias e Produção Textual
			Pedagogia	Noturno	Métodos e Processos de Alfabetização e Letramento
			Letras	Noturno	Língua Inglesa I
16	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPAMERI	4	Agronomia	Integral	Fruticultura II
			Agronomia	Integral	Economia Rural
			Engenharia Florestal	Integral	Melhoramento Vegetal
			Engenharia Florestal	Integral	Fundamentos da Informática
17	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPORÁ	8	Ciências Biológicas	Noturno	Geologia
			Ciências Biológicas	Noturno	Matemática Básica
			Direito	Matutino	Estágio Supervisionado I - Penal
			Geografia	Noturno	Cartografia Geográfica
			História	Noturno	História do Brasil II



			Letras	Noturno	Língua Inglesa III
			Letras	Noturno	Língua Inglesa V
			Matemática	Noturno	Geometria Euclidiana I
18	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITABERAÍ	3	Sistemas de Informação	Noturno	Fundamentos da Matemática para a Computação
			Sistemas de Informação	Noturno	Programação Orientada a Objetos I
			Sistemas de Informação	Noturno	Estrutura de Dados I
19	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITAPURANGA	3	Geografia	Noturno	Cartografia Geográfica
			Letras	Noturno	Introdução aos Estudos Linguísticos
			Letras	Noturno	Linguagem, Tecnologias e Produção Textual
20	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA	7	Enfermagem	Integral	Fundamentos da Enfermagem
			Enfermagem	Integral	Fundamentos da Enfermagem
			Educação Física	Matutino	Futsal
			Medicina	Integral	Farmacologia Aplicada
			Ciências Econômicas	Noturno	Introdução à Economia
			Farmácia	Integral	Química Orgânica II
			Farmácia	Integral	Farmacotécnica e Cosmetologia II
21	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARAGUÁ	4	Pedagogia	Noturno	Atividade de Orientação em Docência na Educação Infantil I
			Pedagogia	Noturno	Educação, Comunicação e Mídias
			Ciências Contábeis	Noturno	Cálculo II
			Ciências Contábeis	Noturno	Contabilidade Intermediária I
22	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JATAÍ	2	Tecnologia em Logística	Noturno	Fundamentos da Matemática
			Tecnologia em Logística	Noturno	Gestão de Qualidade
23	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JUSSARA	2	Pedagogia	Noturno	Atividades de Orientação em Docência nos Anos Iniciais Ensino



					Fundamental I
			Pedagogia	Noturno	Educação Especial e Inclusão
24	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE LUZIÂNIA	3	Administração	Noturno	Fundamentos de Estatística
			Administração	Noturno	Fundamentos da Matemática
			Pedagogia	Noturno	Conteúdos e Processos de Ensino de Ciências
25	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MINAÇU	2	Pedagogia	Noturno	Pedagogia, Formação e Trabalho
			Pedagogia	Noturno	Educação, Comunicação e Mídias
26	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS	4	Agronomia	Matutino/Vespertino	Física do Solo
			Agronomia	Matutino/Vespertino	Fundamentos da informática
			Ciências Biológicas	Noturno	Linguagem, tecnologias e produção textual
			Direito	Matutino	Sociologia Jurídica
27	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PIRES DO RIO	5	Direito	Matutino	Direito Processual Civil I
			Direito	Matutino	Direito Processual Penal II
			Pedagogia	Noturno	Educação, Comunicação e Mídias
			Pedagogia	Noturno	Educação Especial e Inclusão
			Redes de Computadores	Noturno	Fundamentos de Redes de Computadores
28	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORANGATU	6	Sistemas de Informação	Matutino	Engenharia de Software I e II
			Letras	Noturno	Teoria Literária I
			História	Noturno	História Medieval II
			Geografia	Noturno	Geografia Cultural



			Geografia	Noturno	Geomorfologia I
			Educação Física	Matutino	Anatomia I
29	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SANTA HELENA DE GOIÁS	5	Sistemas de Informação	Noturno	Algoritmos e Programação I
			Sistemas de Informação	Noturno	Estrutura de Dados I
			Sistemas de Informação	Noturno	Programação Orientada a Objetos I
			Administração	Noturno	Fundamentos de Matemática e Estatística
			Administração	Noturno	Gestão de Pessoas I
30	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SENADOR CANEDO	2	Tecnologia em Logística	Noturno	Fundamentos de Matemática
			Tecnologia em Logística	Noturno	Comércio Internacional
31	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SILVÂNIA	3	Administração	Noturno	Administração da Produção I
			Administração	Noturno	Introdução à Administração
			Pedagogia	Noturno	Conteúdos e processos de ensino de história
32	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE TRINDADE	4	Design de Moda	Noturno	Introdução à Modelagem
			Design de Moda	Noturno	Introdução à Costura
			Sistemas de Informação	Noturno	Algoritmos e Programação I
			Sistemas de Informação	Noturno	Programação Orientada a Objetos I